



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Rua Pioneiro, 2153, -- Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

**Edital nº 01/2022 PPGB/UFPR/2022 - CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS REGULARES SELECIONADOS PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.**

Processo nº 23075.007669/2022-78

**1. DO OBJETO**

1.1. A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições PÚBLICA à CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022, PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “BIOCOMBUSTÍVEIS”.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Tabela 1 - Lista de candidatos convocados para realizarem a matrícula.

1.	1.	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	ORIENTADOR
		0.2783.20220205	Victória Oliveira Diaz de Lima	Adriana Ferla de Oliveira
		1.2783.20220206	Felipe Souza Davies	Adriana Ferla de Oliveira
		2.2783.20220206	Isaac Teixeira Abelha Rodrigues	Eduardo Lucas Konrad Burin

**3. DA MATRÍCULA**

3.1. As matrículas deverão ser confirmadas por meio do requerimento específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR, aba FORMULÁRIOS (item: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR). O candidato deverá preencher e assinar o formulário e enviar para o e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br), com o assunto: Matrícula PPGB\_nome do candidato. O período para a confirmação das matrículas deve ser realizada entre os dias **31 de março a 03 de abril de 2022**.

3.2. O não cumprimento desta etapa, dentro do período previsto no edital, caracteriza a desistência da vaga.

**4. DO ACESSO AO SISTEMA SIGA/UFPR**

4.1. Após o encerramento do período de confirmação de matrícula os alunos serão matriculados pela coordenação no sistema SIGA e receberão um email com login e senha para ter acesso a esse sistema.

4.2. Esta etapa de inserção no sistema ocorrerá até o dia 05 de abril de 2019.

**5. DAS MATRÍCULAS NAS DISCIPLINAS**

5.1. Após o acesso ao sistema, o aluno deve entrar em contato com o docente orientador para definir as disciplinas a serem cursadas, conforme o Calendário/Cronograma de Disciplina disponível.

5.2. As matrículas serão realizadas exclusivamente via sistema SIGA, em período estabelecido no Calendário/Cronograma do ano de 2022.

6. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br), ou pelo fone (44) 3211-1378.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOENERGIA) - SP**, em 30/03/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4379734** e o código CRC **4BC671AB**.

Publica-se.

Referência: Processo nº 23075.007669/2022-78

SEI nº 4379734